PARECER 1160/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 30/2015.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que "estabelece acesso aos contribuintes de sua situação fiscal referente a tributos municipais e multas, e dá outras providências."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "o presente projeto tem por objetivo propiciar o conhecimento sobre a situação fiscal dos contribuintes, de forma agregada, facilitando, por um lado, o dia-a-dia dos cidadãos e, por outro, contribuindo com a celeridade da informação a respeito de eventuais débitos, o que poderá, inclusive, elevar a arrecadação municipal."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Nos termos do projeto, o Executivo deverá disponibilizar, em site da internet, informações sobre a situação fiscal dos contribuintes, referente a todos os tributos municipais e multas, inclusive administrativas. Há também previsão para que estes dados sejam agrupados por CPF e gerem certidão.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 24 de junho de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Alessandro Guedes - (PT)

Jonas Camisa Nova (Democratas)

Laercio Benko - (PHS)

Mário Covas Neto - (PSDB)

Valdecir Cabrabom - (PSDB)

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2015, p. 121-122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.